CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113
Centro – Marataízes/ES
CEP. 29345-000
Fone: +55 28 3532-3413
e-mail: ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br

INDICAÇÃO Nº /2021

Indico que seja feita a Implantação de Programa Móvel e Itinerante de Coleta de Sangue no Munícipio de Marataízes e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

Considerando que no Município de Marataízes não há um hemocentro e que muitas vezes o doador quer se deslocar para fazer a doação de sangue, mas não tem se quer condições de pagar passagem ou até mesmo o tempo necessário para o deslocamento até o município onde existe o hemocentro, com esta indicação de coleta itinerante, o doador poderá fazer a doação de sangue através de uma campanha que pode ocorrer a cada 4 (quatro) meses, em um local onde o Móvel e Itinerante de Coleta de Sangue fique durante 1 (um) dia, disponibilizando aos munícipes praticidade e conforto durante a doação sem se deslocar do município.

Sendo também cadastrados os doadores em um banco de dados para acompanhamentos futuros. A indicação visa também sobre a dificuldade dos hemocentros terem bolsas de sangue disponíveis em situações graves, sendo feito sempre campanha através da internet para conseguir doadores de sangue, medula e órgãos.

Com a Implantação deste Programa, o município não ira ajudar só os doadores como também os hospitais que necessitam de sangue, fazendo com que sangue coletado seja utilizado em situações de emergência e evitando que os hemocentros fiquem sem no estoque.

Marataízes-ES, 19 de Fevereiro de 2021.

Welton Silva
VEREADOR

WELINTON SILVA

Vereador da Câmara Municipal de Marataízes

Autenticar documento em http://www.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100320039003200320030003100350030003100320031003700390036
Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Assinado digitalmente por DANIELLA DOS SANTOS NUNES:10105211796
Data: 22/02/2021 15:12:59